

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 16/2005 – ANVISA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atenção ao subitem 3.2 do Edital n.º 15/2005 – ANVISA, de 3 de novembro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 4 de novembro de 2005, torna pública a **convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação – 2.ª Turma** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para exercício na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

1 Convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação – 2.ª Turma, em conformidade com os subitens 11.1, 14.6 e 14.7 do edital de abertura do concurso, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato.

1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ESPECIALIDADE: MEDICINA

00001319, Cassio Nascimento Marques.

2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **10 de novembro de 2005** e **20 horas** do dia **11 de novembro de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula, deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **11 de novembro de 2005 (3.ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **16 de novembro de 2005**, das 7 horas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, em Brasília/DF, na Legião da Boa Vontade (LBV), SGAS 915, lotes 75/76 – Asa Sul, Brasília/DF, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação e, no caso de ser servidor público federal, com a liberação para o período do Curso de Formação (especificando se é com ou sem vencimentos) assinada pela autoridade competente do órgão de origem do candidato ou cópia do requerimento protocolado na unidade de recursos humanos do órgão de origem.

2.2.4 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.2.6 Se o candidato não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **11 de novembro de 2005 (3.ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – ANVISA, de 25 de agosto de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de agosto de 2004, e no Edital n.º 14/2005 – ANVISA, de 25 de outubro de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 de outubro de 2005.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente da ANVISA